



PORTARIA CNMP-SG Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 22/2016, celebrado com a pessoa jurídica DFTI – Comércio e Serviços de Informática Ltda - Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula nº 22.272;

II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula nº 15.879;

III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula nº 82.419;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - matrícula nº 22.429;

V – Fiscal Técnico: Diego José Sousa de Albuquerque - matrícula nº 19.136;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira - matrícula nº 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 183, de 20 de agosto de 2018.

Brasília-DF, 12 de abril de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI